



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
GABINETE CIVIL



SGI Protocolo  
Prefeitura Municipal de Parnamirim

Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
<b>2018110137851</b>	<b>DECRETO</b>	<b>5.947/2018</b>
Origem	Data	
<b>PROCOLO GACIV</b>	<b>21/09/2018</b>	
Interessado	<b>URGENTE</b>	
<b>GP / DECRETO DE Nº 5.987, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018</b>		
Assunto		
<b>ENCAMINHAMENTO</b>		
Assunto Complementar		
<b>ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00</b>		

## DECRETO Nº 5.947, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA DESDE MUNICÍPIO E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 7º INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.860 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, COMBINADO COM O ARTIGO 40 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO, NO CORRENTE EXERCÍCIO, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE DECRETO.

ART. 2º - CONSTITUI FONTE DE RECURSOS PARA FAZER FACE AO CRÉDITO DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, A ANULAÇÃO, EM IGUAL VALOR, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DISCRIMINADAS NO ANEXO II DESTE DECRETO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PARNAMIRIM/RN, 20 DE SETEMBRO DE 2018

  
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

Av. Castor Vieira Régis, 50, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN CEP: 59150000

CNPJ: 08.170.862/0001-74

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
<b>ANEXO I (ACRÉSCIMO)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>02 .041 SEC. MUN. DE LIMPEZA URBANA</b>				<b>10.000,00</b>
<b>2908 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE</b>				<b>10.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		0100000000 0001		10.000,00
<b>ANEXO II (REDUÇÃO)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>02 .041 SEC. MUN. DE LIMPEZA URBANA</b>				<b>10.000,00</b>
<b>1022 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SEMI-LEVES E MAQUINÁRIOS</b>				<b>10.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		0100000000 0001		10.000,00